



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

lei 895/2000

PROJETO DE LEI N.º 03/00.

“Dá o nome de Pastor Deoclécio Pereira a atual rua Canadá e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Pastor Deoclécio Pereira, a rua situada no bairro Abel Barbosa, zona urbana, nesta cidade, atualmente conhecida como rua Canadá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Deoclécio Pereira, foi um dos cidadãos mais prestante deste município. Líder comunitário, pastor evangélico, esteve sempre a serviço do seu rebanho e das causas sociais do seu povo.

Foi um constante aliado do seu povo e da comunidade em geral.

Levou vida exemplar como cidadão e pai de família, exercendo seu papel de evangélico autêntico.

Estas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário da Câmara, em 22 de fevereiro de 2000.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1208... DE 06./06./2000 POR UNANIMIDADE VOTOS CONTRA..... MESA DA C.M. / P.A. 06./06./2000... PRESIDENTE
--


Paulo Lópis da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 115... EM, 28. fevereiro DE 2000... S. Valdira VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO
--